

Por eleições e não farsa

As eleições municipais virão, mas as de Brasília, não. Esse refrão está sendo por enquanto decorado, ainda que não comentado pelos principais líderes da Constituinte que desejam ardentemente atender a seu lado democrático, com isso votando no projeto de lei que regulamenta as eleições municipais em novembro próximo, até mesmo como uma forma de sublimar o que estão fazendo na redação da nova Constituição. O pleito municipal vai ser fundamental até mesmo para compensar o atraso que irá irremediavelmente sofrer a Constituinte. Com a paralisação conseqüente da viagem do presidente Sarney a Nova Iorque, levando o Dr. Ulysses Guimarães a exercer sua quarta presidência cumulativa, os trabalhos irão sofrer um retardo de alguns meses. Já se fala em 7 de setembro como data provável para a promulgação, embora haja pessimistas que não enxerguem nem mesmo uma viabilidade de tal ocorrer em novembro.

O episódio eleitoral, portanto, transcorrerá sob a égide da atual Constituição, em vigor, após regulamentado pelo projeto de lei ontem apreciado pelo Senado e que mais tarde irá à Câmara.

A opinião favorável às eleições é ampla e está bloqueando as iniciativas prorrogacionistas que são dissimuladas por enquanto no interior do Governo. O Presidente da República se pronunciou favoravelmente às eleições, mas sabe-se que seu ministro do Exército as prefere no ano que vem, de uma só vez, na sua forma geral. O presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, também as preferirá em 89, para impedir a diáspora de seu partido, que se tornará mais aguda à medida em que se rom-

perem os diques das convenções, para a escolha de candidatos.

O governador Orestes Quércia, por sua vez, está imobilizado pela Emenda Heráclito Fortes, que surgiu com o chamariz das gerais em 89, igualando todos os mandatos. Foi uma boa formulação do político pelo Piauí, mas o senador Jarbas Passarinho, ao sair da audiência com o Presidente em exercício, condenou o "mandato-tampão" para prefeitos municipais e o instituto da reeleição, justamente as duas alternativas para se ter eleição em 88. Ou se tem tudo ou nada, ou seja, uma eleição municipal convencional, para um mandato de quatro anos, irreelegível, ou se tem nada. Ou então — quatro anos ou eleição geral em 89. A mesma verdade está sendo apresentada para Brasília, e para o projeto de se ter um governador eleito para um mandato-tampão de dois anos. Não justifica a mobilização dos partidos políticos e o custo da paralisação dos serviços da capital federal, para uma campanha que vai afetar fatalmente o Poder Central e o término da Constituinte. Uma Carta que vai demorar a ser promulgada e um Governo que tem poucos meses para acertar medidas econômicas e administrativas ver-se-iam perturbados por uma campanha que necessariamente será radical e exibicionista.

O certo é ter-se eleições. Mas que se as tenha au grand complet; para tampar, ou reeleger como meio compensatório dos prefeitos terem apenas dois anos de mandato, seria uma falácia. Veja-se a França: o povo votou já três vezes em 88, e nada aconteceu: nenhum franco foi acrescentado ao deficit público francês. Já aqui...